



## ANDAMENTOS DOS PROCESSOS

Atualizado em 24/11/2016

| Nº Processo  | Ação                                   |
|--|--|
| 0157600-35.2007-5.01.0051  | Condutores (as) 15 minutos de Refeição |
| <b>Andamentos</b>  |  |
| <p>O Simerj recorreu da decisão da Juíza que individualizou as liquidações/ execuções. O recurso do Sindicato foi acolhido pelo Tribunal para determinar que a execução seja coletiva, garantindo, contudo, o direito de o empregado promover a execução individual caso seja do interesse dele. A empresa recorreu interpondo recurso de embargos de declaração contra a decisão da turma que acolheu o recurso do SIMERJ.</p> <p>Sindicato já se manifestou sobre o recurso do Metrô.</p> <p><b>Embargos de declaração acolhidos para sanar a omissão da decisão, porém sem alterar a decisão que acolheu o Recurso do Simerj para determinar que a execução seja coletiva. Metrô Rio recorreu da decisão que acolheu o recurso do Sindicato mediante Recurso de Revista.</b></p> <p><b>Aguardando apreciação do recurso de revista.</b></p> |  |

| Nº Processo  | Ação                            |
|--|---------------------------------|
| 0164500-46.1993.5.01.0044  | Periculosidade Rodometroviários |
| <b>Andamento</b>   |                                 |
| <p>Contadoria judicial refez os cálculos, sendo fixado valor remanescente. Processo encontra-se com o contador/perito contratado pelo Sindicato para analisar e emitir parecer sobre os cálculos elaborados pelo contador da Justiça. SIMERJ manifestou-se sobre os cálculos da contadoria judicial. Ante a manifestação do SIMERJ sobre os cálculos da contadoria.</p> <p><b>O processo foi remetido à contadoria judicial em 14/11/2016.</b></p> <p><b>Aguardando manifestação da contadoria judicial.</b></p> |                                 |



## ANDAMENTOS DOS PROCESSOS

Atualizado em 24/11/2016

| <b>Nº Processo</b>   | <b>Ação</b>                           |
|--|---------------------------------------|
| <b>1050700-02.1993.5.01.0051</b>   | <b>Tabela Salarial – Entre níveis</b> |
| <b>Andamentos</b>  |                                       |
| <p>Neste processo constam cerca de 1400 empregados da Cia. do Metropolitano do RJ-METRÔ, nos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 1992, que não tiveram seus salários corrigidos de acordo com a tabela salarial que entrou em vigor em 1991, receberão os valores correspondentes.</p> <p>Por solicitação da reclamada, a Juíza marcou uma audiência no dia 06/12/16, entre as partes, SIMERJ, RIOTRILHOS E METRORIO, verificar se há possibilidade de concluir o processo com o pagamento do valor depositado pela METRORIO, em forma de caução bancária, no valor de R\$ 6,3 milhões. As quantias individualmente não são significantes em vista do pequeno período de não cumprimento, três meses, e que atingiu aqueles que, na época estavam na Tabela Salarial do nível 12B para cima, portanto os que estavam classificados do nível 12A para baixo NÃO tem direito.</p> <p>Podemos divulgar alguns casos, de acordo com os cálculos que constam no processo, de acordo com o nível salarial da época e que hoje corresponde em média a: 12B - R\$ 700,00; 14A - R\$ 1.500,00; 17A - R\$ 4.500,00; 23A -R\$ 12.000,00; esses valores podem variar em função de adicionais e gratificações porventura recebidas.</p> |                                       |



## ANDAMENTOS DOS PROCESSOS

Atualizado em 24/11/2016

| Nº Processo   | Ação                       |
|---|----------------------------|
| 0226600-62.1992.5.01.0047   | Periculosidade dos Pilotos |
| <b>Andamentos</b>   |                            |
| <p>O Sindicato apresentou novos cálculos. A empresa Riotrilhos pediu dilação de prazo por mais 90(noventa dias) para falar sobre os cálculos apresentados pelo SIMERJ. A justiça deferiu a dilação de prazo requerida pela Riotrilhos. O prazo de 90 (noventa) dias para a Riotrilhos falar sobre os cálculos do SIMERJ encerrou em data de 20/10/2016.</p> <p><b>A reclamada/Riotrilhos peticionou impugnando os cálculos apresentados pelo Simerj. Aguardando manifestação da Justiça sobre os cálculos e sobre a impugnação da Riotrilhos.</b></p> |                            |

| Nº Processo   | Ação             |
|---|------------------|
| 0106600-78.1996.5.01.0019   | 13º Salário 1996 |
| <b>Andamentos</b>   |                  |
| <p>Expedido mandado de penhora e avaliação do terreno da Riotrilhos. Mandado de penhora e avaliação encaminhado para divisão de distribuição de mandados.</p> <p><b>Aguardando oficial de justiça cumprir mandado de penhora e avaliação.</b></p> |                  |

| Nº Processo  | Ação                                  |
|--|---------------------------------------|
| 0001028-44.2011.5.01.0008  | Desvio de Função Agentes de Segurança |
| <b>Andamentos</b>  |                                       |
| <p>Estamos aguardando decisão do Tribunal Superior do Trabalho acerca do Recurso da Metrô Rio. Processo encontra-se no gabinete da Ministra do TST para elaboração de decisão do recurso.</p> <p><b>Aguardando processo ser incluído em pauta para julgamento do recurso da empresa Metrô Rio.</b></p> |                                       |